



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

PROJETO DE LEI Nº 149-01/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a Mitra da Diocese de Montenegro – Paróquia Santo Antônio.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à Mitra da Diocese de Montenegro – Paróquia Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob nº 10.378.745/0034-00, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 340, Centro - Estrela/RS.

Parágrafo único. O auxílio de que trata o *caput* deste artigo será repassado em parcela única e será utilizado para realização da III Taça Cristo Rei de Futsal, em conformidade com o plano de aplicação constante no Processo Administrativo nº 3734/2013.

Art. 2º A entidade beneficiada deverá encaminhar ao Município a prestação de contas do valor recebido, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu recebimento, por intermédio da apresentação de documentos que comprovem a sua correta aplicação.

Art. 3º Demais disposições serão estabelecidas no Termo a ser celebrado entre as partes, atendendo ao disposto na presente Lei, bem como, no que couber, aos preceitos da Lei Municipal 2.634/1993, além do constante na Ordem de Serviço nº 003/2005, de acordo com o Processo Administrativo nº 3734/2013.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

Orgao: 06 SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER

Unidade: 01 SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER

27.813.0008.2032 MANUTENÇÃO DA SEC. ESPORTE LAZER

3.3.3.5.0.4100000000 CONTRIBUICOES

6005

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de julho de 2013.

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Visto da Assessoria Jurídica

Data: ____/____/20____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 30 de julho de 2013.

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 149-01/2013

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a vossa apreciação o Projeto de Lei nº 149-01/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à Mitra da Diocese de Montenegro – Paróquia Santo Antônio, com sede na Rua Júlio de Castilhos, 340, Bairro Centro, Estrela/RS.

A presente proposta tem origem no Processo Administrativo nº 3734/2013, atendendo ao solicitado na Ordem de Serviço nº 003/2005, que disciplina a documentação necessária à habilitação de repasse financeiro por parte da Prefeitura Municipal de Estrela, além de obter respaldo na legislação municipal tangente à concessão de auxílios.

O auxílio, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser repassado será destinado à realização da III Taça Cristo Rei de Futsal que ocorre dos meses de agosto a outubro de 2013 no Centro Comunitário Cristo Rei.

A competição em sua última edição foi realizada em 05 categorias, totalizando 49 equipes de 12 municípios, com aproximadamente 588 atletas, tendo 135 jogos realizados em 19 rodadas.

O valor a ser repassado será destinado com gasto com premiação, material esportivo e arbitragem do evento que pretende atrair várias pessoas e assim ocasionar um local agradável para confraternização, além de atrair atletas e visitantes de outros municípios para nossa cidade.

Segue em anexo, o Plano de Aplicação referente ao pedido.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto para devida análise.

Atenciosamente,

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Ex.^{mo} Sr.
José Itamar Alves
Presidente da Câmara de Vereadores
ESTRELA/RS